



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100/2026.

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "b", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, **Andréa Margarete Theobald**, inscrita no CPF sob nº 004.XXX.559-XX, para o cargo de Professor(a), desta Municipalidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO